



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 268, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.658/2024, de 4 de outubro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 215/2024, de 11 de outubro de 2024; o Processo nº 23091.013299/2024-05; e o e-mail enviado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – *Campus Angicos* – composta pelos seguintes servidores:

- I - Rodrigo Soares Semente (Membro Docente, Presidente);
- II - Jarbele Cássia da Silva Coutinho (Membro Docente, Titular);
- III - Sairo Raoni dos Santos (Membro Docente, Titular);
- IV - Samara Martins Nascimento Gonçalves (Membro Docente, Suplente); e
- V - Alice Jely Santos Marrocos (Representante Discente, Titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias, e após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE